



Ofício nº 040/2009-CCPed
FCS/tmpf

São Carlos, 26 de agosto de 2009.

Prezada Professora:

Solicito as devidas providências no sentido de agilizar a celebração de acordo para realização de estágio curricular junto a Prefeitura Municipal de São Carlos, pois sem este não será possível os alunos ingressarem nas escolas para a realização do estágio.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Flavio Caetano da Silva
Coordenador do Curso de Lic. em Pedagogia

A Professora Doutora
EMÍLIA FREITAS DE LIMA
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (0XX16) 3351.8111 – Fax: (0XX16) 3351.2081
CEP. 13.565-905 – São Carlos – SP
E-mail: reitoria@power.ufscar.br

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Centro de Educação e Ciências Humanas
Fone: (0XX16) 3351.8354 – Fax: (0XX16) 3351.8353
E-mail: ccped@power.ufscar.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, considerando a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regulamenta a realização de estágios, as seguintes partes celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com as cláusulas:

CONCEDENTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
End.: Rua Episcopal, nº 1575 **CEP:** 13560-570 **Cidade:** São Carlos **Estado:** SP
Fone: (16) 3362-1428/ 3362-1400 **CGC:** 45.358.249/0001-01
Representante: Ana Maria Carlos Ponce
Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ESTAGIÁRIO

Nome: _____
Fone: _____ **Celular:** _____
End: _____ **Bairro:** _____
Cidade _____ **Estado** _____ **CEP:** _____
Matriculado no _____ **período do curso de** _____
CPF: _____ **RG:** _____
E-mail: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição/Unidade: _____
Fone: _____
End: _____ **Bairro:** _____
Cidade _____ **Estado** _____ **CEP:** _____ **CNPJ:** _____
Representante: _____ **Cargo:** _____
Supervisor do Estágio: _____

Cláusula Primeira – Do Objeto

- 1.1. É objeto deste a realização de estágio na Secretaria/Unidade _____
1.2. As atividades a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO**, em suas características fundamentais, deverão coincidir, tanto quanto possível, com o programa específico de ensino do curso por ele freqüentado.

Cláusula Segunda – Das Condições do Estágio

- 2.1. Durante o período de estágio curricular, o **ESTAGIÁRIO** sujeitar-se-á ao regulamento da **CONCEDENTE** e pautará sua conduta técnica segundo orientações do supervisor por ela designado.
2.2. O **ESTAGIÁRIO** não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE** do estágio.
2.3. O estágio, que objetiva a formação e o aperfeiçoamento técnico-profissional do **ESTAGIÁRIO** terá duração de _____ (_____) meses, a contar de ____./____./_____. Neste período o aluno será supervisionado pelo Sr. (a) _____ (nome, cargo do representante da empresa) e terá como Professor Orientador do Estágio o Sr. (a) _____ e desenvolverá atividades de acordo com o Plano de Atividades anexado à este Termo de Compromisso.
2.4. A jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, com o conhecimento da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.
2.5. O **ESTAGIÁRIO** estará seguro contra acidentes pessoais pela apólice n.º _____, da _____.

Cláusula Terceira – Da Vigência

- 3.1. É facultado à **CONCEDENTE** suspender o estágio, comunicando a decisão motivada à instituição de ensino.
3.2. Constituem motivos para a interrupção automática da vigência deste termo de compromisso de estágio a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula.
3.3. É facultado ao **ESTAGIÁRIO** desistir do estágio, mediante comunicação à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e à **CONCEDENTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, não lhe cabendo qualquer penalidade pelo desligamento.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

- 4.1. No término do estágio a **CONCEDENTE** emitirá carta de conclusão de estágio para efeitos acadêmicos.
4.2. O **ESTAGIÁRIO** declara que está de acordo com o estabelecido no presente instrumento.

4.3. O não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas importará de pleno direito, independente de aviso ou notificação, na suspensão imediata do estágio, considerando-se também rescindido o presente termo, para todos os efeitos.

Cláusula Quinta – Do Foro

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, para dirimirem-se quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente ajuste, em três vias de igual forma e teor e para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

São Carlos, ____ de _____ de 20 ____

Concedente

Estagiário
Assinatura e Carimbo

Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO ESTÁGIO

A _____ solicita que seja concedido estágio para o(a) aluno(a) _____, do Curso _____, a fim de atender a disciplina _____, tendo que ser cumprida a carga horária mínima de _____ hrs de estágio.

Áreas preferenciais da Prefeitura de interesse

Secretaria	Setor
(1)	
(2)	
(3)	

Identificação do aluno:

Nome: _____
Fone: _____
End: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Matriculado no _____ período do curso de _____
CPF: _____ RG: _____
Email: _____

Instituição de Ensino

Instituição/Unidade: _____
End: _____ CEP: _____
CGC: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____
Representante: _____ Cargo: _____
Supervisor do Estágio: _____

São Carlos, _____ de _____ de 200__

Supervisor de Estágio

Aluno

Obs. – Anexar em:

- comprovante de matrícula do aluno
- histórico escolar atualizado
- Plano de Trabalho (modelo anexo)
- Xerox do CPF, RG, comprovante de residência
- Xerox do nº da Carteira de Trabalho
- Declaração de que o estágio é curricular obrigatório

Para o preenchimento da Prefeitura Municipal de São Carlos

- () Deferido
() Indeferido

Assinatura responsável

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Curso:

Instituição:

Orientador/Supervisor:

1) OBJETIVOS:

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3) CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do aluno

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, na cidade de São Carlos, Estado de SP, considerando a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as seguintes partes celebram entre si o Acordo de Cooperação, em conformidade com as cláusulas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social :		
Endereço:		Fone:
Cidade:	Estado: SP	CEP:
CNPJ:		
Representante:		Cargo:
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		
Instituição/Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS		
Endereço: Rua Episcopal, 1575		Fone: (16) 3362-1000
Cidade: São Carlos	Estado: SP	CEP: 13560-570
CNPJ: 45.358.249/0001-01		
Representante: Oswaldo Baptista Duarte Filho		Prefeito Municipal

Cláusula Primeira - Este instrumento jurídico objetiva estabelecer as condições para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos dos Cursos (completar com os cursos de interesse) da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** na **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.

Cláusula Segunda - O Estágio Curricular Supervisionado terá a duração estabelecida por cada curso, não podendo na mesma **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, exceder o período de 2 (dois) anos.

2.1. O horário de estágio terá limite máximo de 06 (seis) horas diárias e não deverá prejudicar a presença do estudante nas aulas e provas no curso no qual está matriculado.

2.2 O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Cláusula Terceira - Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, conforme disposto no art. 3º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Cláusula Quarta - As partes acordantes, por intermédio de seus representantes, ou de pessoas regularmente indicadas, praticarão todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução do presente acordo.

Cláusula Quinta – São obrigações da partes:

5.1. O estágio deverá ter acompanhamento do professor orientador da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e por supervisor da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.

5.2. Cabe a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

5.3. Cabe a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho.

5.4. Cabe a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

5.5. Cabe a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** comunicar à **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

5.6 Cabe a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

5.7. Cabe a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

Cláusula Sexta - Em nenhuma hipótese poderão ser cobradas do estagiário taxas ou emolumentos referentes às providências administrativas para obtenção e realização do Estágio Curricular Supervisionado.

Cláusula Sétima - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, diretamente ou através da atuação conjunta com agentes de integração, providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

7.1. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Cláusula Oitava - Para a realização de cada estágio, em decorrência do presente instrumento jurídico, se faz necessário um TERMO DE COMPROMISSO, celebrado entre a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

8.1. O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido por qualquer das partes, devendo a rescisão ser comunicada expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Nona – Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, para dirimirem-se quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem de pleno acordo, com os termos ajustados, as partes assinam três vias de igual teor e forma, que serão destinadas uma para cada parte, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Carlos, ____ de _____ de 20____.

Instituição Concedente
Assinatura e Carimbo

Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Testemunhas

Nome: _____
RG: _____

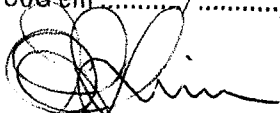
Nome: _____
RG: _____

1
A
Presidência do CoG

Vista a urgência da celebração do ACRE
em a Prefeitura Municipal para que os
leunos dos cursos de licenciatura possam
realizar seus estágios na rede, indicamos
aprovação "ad referendum" dos formulários
presentes, com posterior encaminhamento
à PJ para análise e consolidação.


Pró-Reitoria de Graduação 26/08/09
Coordenação de Estágios

Aprovado "ad-referendum"
do CoG em



Prof. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À PJ,

para providenciar a lavura
tura do acordo, indispensá-
vel à concretização dos estágios
a serem realizados nas esco-
las da rede municipal de
ensino de São Carlos.

SC, 26.08.09



Prof. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebido em 27.08.09

Alme